



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

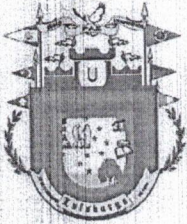
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

N.º: 013/2022

**MODALIDADE
DISPENSA
N.º 011/2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA RECARGAS NOS
CARTUCHOS MODELOS HP LASER JET
CF283A E MODELO TONER BROTHER TN 760**

2022



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

PÁGINA 79
Recusado

COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ANDRÉ LUIZ RODRIGUES - ME
ENDEREÇO COMPLETO: AV. ABERNETHY CARLOS WERNER 249
CNPJ (MF) Nº: 0211964910001-57
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 395714248-0055
CIDADE/CEP: MARIANA - 36970-000 ESTADO: MG
EMAIL/FONE: 3341-2044

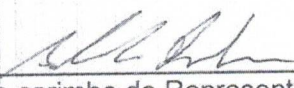
Proposta comercial que faz a empresa supramencionada para a prestação dos serviços abaixo discriminados, à Câmara Municipal de Luisburgo – MG, situada na Av. Ayrton Senna, nº. 186, Bairro, Boa Esperança, Luisburgo – MG, CEP.:36.923-000, Fone.:(33) 3378-7130, Endereço Eletrônico cmluisbugo@yahoo.com.br.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	Unidade	Recarga de Cartuchos modelo: HP Laser Jet Pro MFP M 127 fn ES (ES-CF283A)	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
02	Unidade	Recarga de Cartuchos novos modelo: Toner Brother TN760	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
TOTAL:				R\$	480,00
OBS.:					

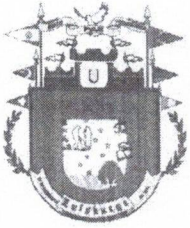
Declaro que no preço cotado estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos com os serviços prestados, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, taxas, transporte, alimentação e hospedagem e outros necessários ao pleno atendimento do Objeto.

A presente proposta tem validade de 30 (sessenta) dias.

M. A. W. Rodrigues, 12 de Agosto de 2022


(Assinatura e carimbo do Representante Legal da Empresa)

02.119.649/0001-57
CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO
MARIANA - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: *Recall Mambucau Serviços Ltda*
ENDEREÇO COMPLETO: *Rua Professor Jurvetino Nunes, n 139, Centro*
CNPJ (MF) Nº: *26.600.535/0001-97*
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: *002893130056*
CIDADE/CEP: *Mambucau* ESTADO: *MG*
EMAIL/FONE: *recallmcb@hotmail.com* (33)3331-3232

Proposta comercial que faz a empresa supramencionada para a prestação dos serviços abaixo discriminados, à Câmara Municipal de Luisburgo – MG, situada na Av. Ayrton Senna, nº. 186, Bairro, Boa Esperança, Luisburgo – MG, CEP.: 36.923-000, Fone.: (33) 3378-7130, Endereço Eletrônico cmluisburgo@yahoo.com.br.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	Unidade	Recarga de Cartuchos modelo: HP Laser Jet Pro MFP M 127 fn ES (ES-CF283A)	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
02	Unidade	Recarga de Cartuchos novos modelo: Toner Brother TN760	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
TOTAL:				R\$	505,00
OBS.:					

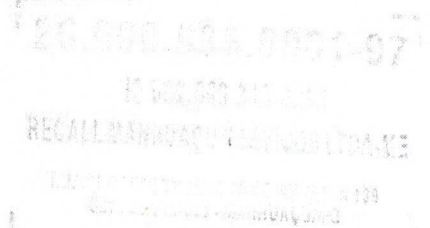
Declaro que no preço cotado estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos com os serviços prestados, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, taxas, transporte, alimentação e hospedagem e outros necessários ao pleno atendimento do Objeto.

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Mambucau, 12 de Agosto de 2022.

William Gomes de Andrade

(Assinatura e carimbo do Representante Legal da Empresa)



COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: VM IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS

ENDEREÇO COMPLETO: AMINTAS CAMPOS N ° 61

CNPJ (MF) N°: 24.081.916/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 0026968980045

CIDADE/CEP: MANHUAÇU / 36.900-058

ESTADO: MG

EMAIL/FONE: novaviviartimpessoras@outlook.com/33-3331-7859/33-33322528

Proposta comercial que faz a empresa supramencionada para a prestação dos serviços abaixo discriminados, à Câmara Municipal de Luisburgo – MG, situada na Av. Ayrton Senna, nº. 186, Bairro, Boa Esperança, Luisburgo – MG, CEP.: 36.923-000, Fone.: (33) 3378-7130, Endereço Eletrônico cmluisbugo@yahoo.com.br.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	Unidade	Recarga de Cartuchos modelo: HP Laser Jet Pro MFP M 127 fn ES (ES-CF283A)	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
02	Unidade	Recarga de Cartuchos novos modelo: Toner Brother TN760	5	R\$ 84,90	R\$ 424,50
TOTAL:				R\$ 704,50	
OBS.: ESSES VALORES NÃO ESTÁ INCLUSO FRETE, CASO PRECISEM QUE ENTREGUE.					

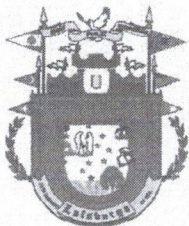
Declaro que no preço cotado estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos com os serviços prestados, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, taxas, transporte, alimentação e hospedagem e outros necessários ao pleno atendimento do Objeto.

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

MANHUAÇU, 05 de AGOSTO de 2022

VM IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS
EIRELI: 24081916000181
00181

(Assinatura e carimbo do Representante Legal da Empresa)



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

PÁGINA 17

Assinado

COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: HORST KNAIP LTDA

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Raquel Resende de Lima Magalhães

CNPJ (MF) Nº: 09 245 553/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 001054892.00-44

CIDADE/CEP: MANHUAÇU 36900-000 **ESTADO:** Minas Gerais

EMAIL/FONE: objetivamr@hotmail.com (33) 3332-3513

Proposta comercial que faz a empresa supramencionada para a prestação dos serviços abaixo discriminados, à Câmara Municipal de Luisburgo – MG, situada na Av. Ayrton Senna, nº. 186, Bairro, Boa Esperança, Luisburgo – MG, CEP.: 36.923-000, Fone.: (33) 3378-7130, Endereço Eletrônico cmluisbugo@yahoo.com.br.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	Unidade	Recarga de Cartuchos modelo: HP Laser Jet Pro MFP M 127 fn ES (ES-CF283A)	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
02	Unidade	Recarga de Cartuchos novos modelo: Toner Brother TN760	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
TOTAL:				R\$ 750,00	
OBS.:					

Declaro que no preço cotado estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos com os serviços prestados, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, taxas, transporte, alimentação e hospedagem e outros necessários ao pleno atendimento do Objeto.

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Manhuaçu, 15 de Agosto de 2022.

(Assinatura e carimbo do Representante Legal da Empresa)

09.245.553/0001-89

HORST & KNAIP LTDA. - ME

RUA RAQUEL RESENDE DE LIMA MAGALHÃES, 187

ALFA SUL - CEP 36904-162

MANHUAÇU

MG

Avenida Ayrton Senna, 186, Bairro Boa Esperança, Fone: (33) 3378 7130 – Luisburgo- Minas Gerais CEP 36.923-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
 CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

COTAÇÃO DE PREÇOS**DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL: *Tonner Stock Comercio e Serviços*
 ENDEREÇO COMPLETO: *Atencor Soares Vargas, 329 - Centro*
 CNPJ (MF) Nº: *04.698.645/0001-74*
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: *394.147.118-8.080*
 CIDADE/CEP: *Manhuaçu 36.900-037* ESTADO: *Minas Gerais*
 EMAIL/FONE: *financeiro@tonnerstock.com.br*

Proposta comercial que faz a empresa supramencionada para a prestação dos serviços abaixo discriminados, à Câmara Municipal de Luisburgo – MG, situada na Av. Ayrton Senna, nº. 186, Bairro, Boa Esperança, Luisburgo – MG, CEP.: 36.923-000, Fone.: (33) 3378-7130, Endereço Eletrônico cmluisburgo@yahoo.com.br.

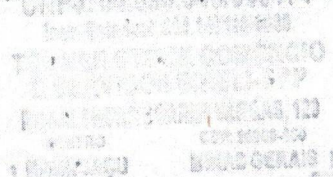
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	Unidade	Recarga de Cartuchos modelo: HP Laser Jet Pro MFP M 127 fn ES (ES-CF283A)	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
02	Unidade	Cartuchos novos modelo: Toner Brother TN760	5	R\$ 66,00	R\$ 330,00
TOTAL:				R\$	610,00
OBS.:					

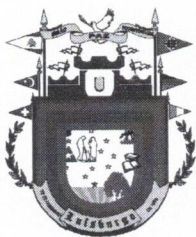
Declaro que no preço cotado estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos com os serviços prestados, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, taxas, transporte, alimentação e hospedagem e outros necessários ao pleno atendimento do Objeto.

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Manhuaçu, 15 de agosto de 2022

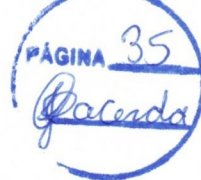
Gabriel Gomes de Costa
 (Assinatura e carimbo do Representante Legal da Empresa)





CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **013/2022**
PROCESSO MODALIDADE DE DISPENSA N.º: **011/2022**

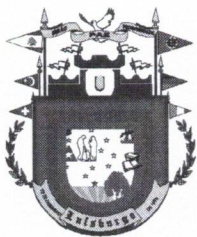
OBJETO É: Recargas em Cartuchos nos modelos HP Laser Jet CF283A e no Modelo Brother TN 760, para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG.

Após análise da documentação em anexo, e vendo a necessidade de Contratação de empresa para Recargas em Cartuchos nos modelos HP Laser Jet CF283A e no Modelo Brother TN 760, para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG, sendo que tal material é de uso necessário e obrigatório para os trabalhos diários dessa Casa Legislativa no que diz respeito a impressão e cópias de documentos necessários aos trabalhos diários da Casa.

Considerando que as empresas Tonner Stock Comércio e Serviços apresentou o valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), empresa Horst Knaip Ltda apresentou o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), empresa VM Impressoras e Suprimentos apresentou o valor de 704,50 (setecentos e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa Recall Manhuaçu Serviços Ltda, apresentou o valor de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais) e a empresa André Luiz Rodrigues – ME apresentou o valor global de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), todos os valores para a recargas de 8(oito) cartucho no modelo HP Laser Jet pro MFP M 127 fn ES (ES-CF283A) e 5 (cinco) recargas de cartuchos no modelo Toner Brother TN760 sendo constatado que a empresa André Luiz Rodrigues – ME, com endereço na Avenida Agenor Carlos Werner, 249, Manhumirim-MG, apresentou o menor valor.

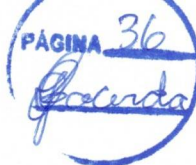
Com o que foi exposto acima, foi enviado notificação para a empresa que apresentou o menor valor para que apresentasse documentação necessária para o prosseguimento do processo, sendo atendida prontamente pela empresa que enviou as documentações solicitada conforme anexo ao projeto demonstrando interesse em contratar com a Câmara Municipal e também confirmando que está em dia com suas certidões/documentações.

Sendo assim esta Comissão é de parecer favorável a contratação da empresa que ofereceu menor valor nos itens cotados fazendo assim uma economia para esta Casa Legislativa, senda esta Comissão de Parecer favorável a contratação da empresa André Luiz Rodrigues – ME, de CNPJ n.º 02.119.649/0001-51, com endereço na Avenida Agenor Carlos Werner, 249, Manhumirim-MG, para recargas de cartuchos dos modelos HP Laser Jet pro MFP M 127 fn ES (ES-CF283A) e Brother TN 760.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

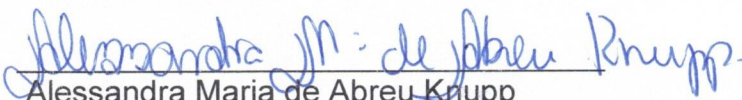


Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 018 dias do mês de Agosto de 2022.

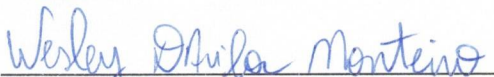
Comissão de Licitação:



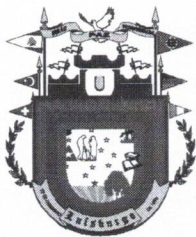
José Carlos Lacerda
Presidente



Alessandra Maria de Abreu Knupp
Membro



Wesley D'Avila Monteiro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



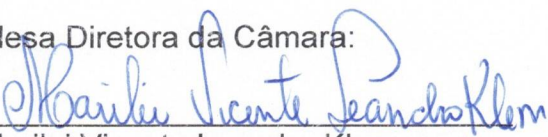
HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

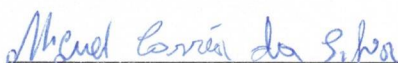
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2022
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2022

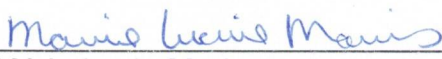
De posse dos documentos que compõem o processo licitatório n.º 013/2022, na modalidade dispensa n.º 011/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para Recargas em Cartuchos nos modelos HP Laser Jet CF283A e no Modelo Brother TN 760, para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG. A Presidente da Câmara de Vereadores de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Mesa Diretora, tendo em vista o que faculta a Lei 8.666/93 e diante ao regular procedimento do processo, **HOMOLOGAM** a presente dispensa de licitação, e a Comissão Permanente de Licitações **ADJUDICA** o presente processo, cujo objeto é a contratação da empresa André Luiz Rodrigues – ME, de CNPJ n.º 02.119.649/0001-51, com endereço na Avenida Agenor Carlos Werner, 249, Manhumirim-MG.

Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 19 de Agosto de 2022.

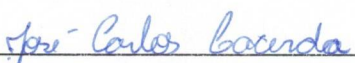
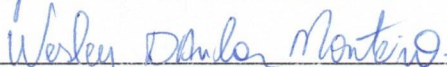
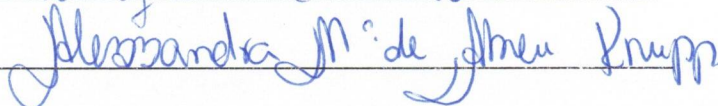
Mesa Diretora da Câmara:

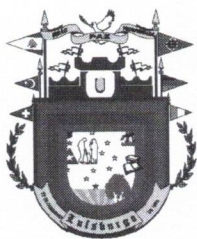

Marilei Vicente Leandro Klem
Presidente da Câmara


Miguel Correa da Silva
Vice Presidente da Mesa


Mário Lucio Marins
Secretário da Mesa

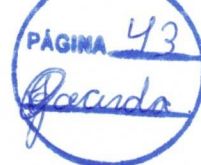
Comissão Permanente de Licitação:



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 013/2022
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 011/2022

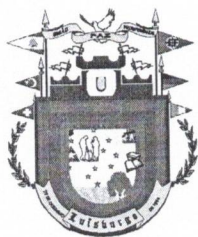
Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso IV da lei nº 8.666/93, e Decreto n.º 9.412/2018) e, com arrimo no parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para Recargas em Cartuchos nos modelos HP Laser Jet CF283A e no Modelo Brother TN 760, para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG, totalizando o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). De acordo com a solicitação Interna, através da dispensa de licitação em função do valor, nos termos dos dispositivos legais acima citados.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Luisburgo/MG, 19/08/2022

Marilei Vicente Leandro Klem
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



CONTRATO N.º 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2022
MODALIDADE DISPENSA Nº: 011/2022

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR, ART. 24, II DA LEI 8.666/93

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUISBURGO, ATRAVÉS DO PRESIDENTE, Sra. **MARILEI VICENTE LEANDRO KLEM**, E A EMPRESA **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES - ME**.

Pelo presente Termo de Contrato, a CÂMARA M. VEREADORES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Ayrton Senna, 186, Bairro Boa Esperança, Luisburgo, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CNPJ sob o n.º 01.630.550/0001-57 daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representada pela Presidente, Sra. **MARILEI VICENTE LEANDRO KLEM**, brasileira, casada, Professora portadora do CPF n.º 013.601.286-89, e da Carteira de Identidade MG-9.058.495, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, 22, Centro, CEP 36.923-000, Luisburgo, Estado de Minas Gerais e, de outro lado, a Empresa **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.119.649/0001-51, com sede na Avenida Agenor Carlos Werner 249, Centro, Manhumirim-MG, representado por André Luiz Rodrigues, de CPF n.º 674,054.957-53 e RG n.º 05.641.064-0 SSP/RJ, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa supracitada para Recargas em Cartuchos nos modelos HP Laser Jet CF283A e no Modelo Brother TN 760, para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG, conf. lista da pesquisa de mercado anexo.

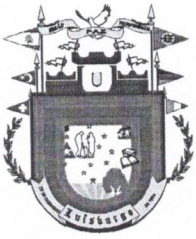
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.

2.2 - O Contratado deverá manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do Contrato, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor do presente Contrato é de até R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), que será pago conforme necessidade de recargas de cartuchos indicados neste Contrato e mediante a emissão de nota fiscal competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

PÁGINA 45
focada

CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 4.1 - O Faturamento será feito mensalmente com a apresentação da Nota Fiscal;
4.2 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após entrega da Nota Fiscal.

CLAUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇO

- 5.1 - Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato haverá reajuste no preço do serviço desde que haja a prorrogação do contrato, sendo aplicado o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO

- 6.1 - A Contratada se obriga a garantir a qualidade dos gêneros entregues, observando as normas de higiene e validade dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 - A Contratada se obriga a cumprir o objeto do contrato consoante as normas de execução previstas na cláusula sexta.
7.2 - A Contratada se responsabilizar por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessárias a execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos a legislação trabalhista, previdenciários e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.
7.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, a terceiros, seus empregados ou prepostos, sendo assegurado ao Contratante o direito de regresso por qualquer condenação imputada judicialmente.
7.4 - Responsabiliza-se pela fiel execução deste contrato.
7.5 - Arcar com todos os tributos Federais, Estaduais e Municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato.
7.6 - Atender prontamente as solicitações de publicações do Setor de Licitação e Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 - A Contratante se compromete a efetuar o pagamento a Contratada no prazo e forma estipulados neste contrato mediante Nota Fiscal.

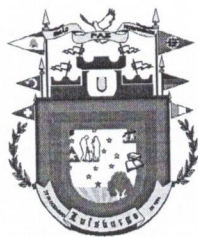
CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1 - As despesas correrão à custa das seguintes Dotações Orçamentárias:

Avenida Ayrton Senna, 186, Bairro Boa Esperança, Fone: (33) 3378 7130 – Luisburgo- Minas Gerais CEP 36.923-000

OMKlem

A



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



0102 01 031 0002 4005 339030 ficha 26

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - O Contratado se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11 - Pela inexecução das condições estipuladas, a Contratada ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara municipal vereadores de Luisburgo/MG, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

11.1 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

11.2 - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução do objeto, sobre o valor estimado da contratação, por ocorrência;

11.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir da execução do objeto ou causar a rescisão contratual;

11.4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da Contratada dos pagamentos das faturas devidas pela Câmara, ou ainda, quando for o caso, deverá ser pago por meio de guia própria, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n° 8666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

c) A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração.

d) Constituem motivos para rescisão do Contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal n° 8666/93.

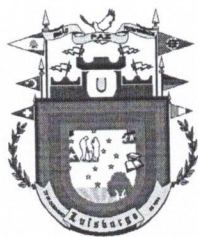
e) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal n° 8666/93, sem que haja culpa do Contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

f) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências prevista no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal n° 8666/93.

Avenida Ayrton Senna, 186, Bairro Boa Esperança, Fone: (33) 3378 7130 – Luisburgo- Minas Gerais CEP 36.923-000

Handwritten signature in blue ink: OKlem

Handwritten mark in blue ink: A



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Manhuaçu/MG, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 - E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de Luisburgo/MG, 19 de agosto de 2022.


MRILEI VICENTE LEANDRO KLEM
Presidente

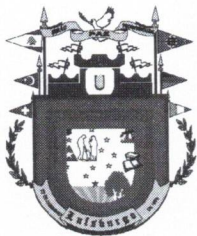

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES-ME
Contratado



TESTEMUNHAS:

NOME: *Elsa Marques Borel*
CPF: *100.582.176-30*

NOME: *José Carlos Bacenda*
CPF: *038.454.406-19*



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 013/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

EXTRATO DE CONTRATO

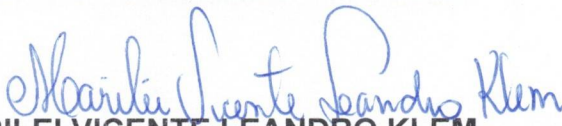
OBJETO: Recargas em Cartuchos nos modelos HP Laser Jet CF283A e no Modelo Brother TN 760, para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Luisburgo-MG
CONTRATADOS:

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES-ME
CNPJ: 02.119.649/0001-51
Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0102 01 031 0002 4005 339030 ficha 26; conforme LOA sancionada para o exercício financeiro de 2022.

VIGENCIA: 19/08/2022 a 31/12/2022


MARILEI VICENTE LEANDRO KLEM
Presidente

PUBLICADO NO ÁTRIO DE ENTRADA DA
CÂMARA M. VEREADORES
ÀS 16:00 DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022

José Carlos Lacerda
Comissão CPL